



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2025

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ISABELLE MUNIZ PAIM E MARIANA FREITAS ROSA NO CURSO: “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 01 À 03 DE OUTUBRO DE 2025.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2025

O **MUNÍCIPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Paineel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67, para **INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ISABELLE MUNIZ PAIM E MARIANA FREITAS ROSA NO CURSO: “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 01 À 03 DE OUTUBRO DE 2025**. O presente Processo Administrativo encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ISABELLE MUNIZ PAIM E MARIANA FREITAS ROSA NO CURSO: “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 01 À 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ISABELLE MUNIZ PAIM E MARIANA FREITAS ROSA NO CURSO: “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 01 À 03 DE OUTUBRO DE 2025.	INSCRIÇÃO	2	R\$1490,00	R\$2.980,00

Total (R\$): 2.980,00 dois mil novecentos e oitenta reais.



2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Educação de Paineel/SC, para o ano/exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineel/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.055 - DES. DAS ATIV. EDUCAÇÃO

Dotação: 20 - EDUCAÇÃO, PREPARANDO AS BASES DA SOCIEDADE

59 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de 2.980,00 dois mil novecentos e oitenta reais.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inscrição de servidores públicos em cursos de capacitação especializados configura-se como uma estratégia essencial para o fortalecimento da gestão administrativa e para a conformidade dos processos de contratação com a nova legislação vigente. A entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que substitui as antigas normas de licitações e contratos, exige dos agentes públicos conhecimento técnico atualizado e domínio das novas exigências legais e procedimentais.

Nesse contexto, a participação das servidoras no curso “Turma II - Curso prático de como fazer: PCA, DFD, ETP, TR e Pesquisa de preços na Lei nº 14.133/21 com o auxílio da IA” apresenta-se como solução estratégica para qualificar a atuação institucional frente aos novos desafios legais. O curso contempla conteúdos fundamentais para a planejamento e instrução adequada dos processos licitatórios, com foco na elaboração de documentos obrigatórios e na utilização de tecnologias como a inteligência artificial, que agregam eficiência, padronização e segurança jurídica aos procedimentos.

Espera-se, como resultado, a melhoria na qualidade técnica dos processos de contratação, maior celeridade e



precisão na elaboração dos documentos, além da redução de falhas formais e do fortalecimento da governança pública. A solução proposta contribuirá diretamente para a modernização administrativa, o cumprimento dos princípios da nova lei e a promoção de contratações mais eficientes, transparentes e alinhadas ao interesse público.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.



10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Paineel, 29 de setembro de 2025.

MARCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO